



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 25 DE JULHO DE 2022. 1

DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR para fins que especifica e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com os art. 42 e 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral vigente do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão – Lei Orçamentária Anual nº 27/2021, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 138.450,00 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) destinado a constituir reforço à seguinte Dotação Orçamentária:

17.512.0610.2-132- Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	
3.3.90.34.00.00- Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização	
TOTAL:	138.450,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional ora autorizado será utilizado recurso no valor de R\$ 138.450,00 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), proveniente da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

17.512.0610.2-132- Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	
3.1.90.16.00.00- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
TOTAL:	138.450,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c919c720303229f03667286f3593bc548d8c504a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Gabinete do Prefeito do Município de Porto Franco (MA), aos 25 de julho de 2022; 200º da Independência de 133º da República.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c919c720303229f03667286f3593bc548d8c504a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

